

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.034/2014**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Serviços de Condomínio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEM Gomes Cardim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.441/2014 (Processo CEE n.º 311/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-12-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Serviços de Condomínio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2014, na Escola Estadual de Ensino Médio Gomes Cardim, situada a Rua Wilson Freitas, s/n.º, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Serviços de Condomínio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Vitória, 05 de janeiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de janeiro de 2015.

EDUARDO MALINI
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 4.034/2014

Módulos	Componentes Curriculares	Nº de Aulas	Carga Horária
I	Comunicação Empresarial	04	80
	Direito Trabalhista/Tributário e Previdenciário	04	80
	Informática Aplicada I	02	40
	Matemática Financeira	03	60
	Ética e Relações Humanas	02	40
SUBTOTAL		15	300
II	Administração de Condomínios e Materiais	04	80
	Direito Condominial	03	60
	Segurança Patrimonial	02	40
	Contabilidade Geral	03	60
	Gestão Ambiental	01	20
	Informática Aplicada II	02	40
SUBTOTAL		15	300
III	Leitura e Desenho de Projetos Prediais	03	42
	Manutenção Predial	03	42
	Administração de Pessoal	03	42
	Empreendedorismo	03	42
	Inglês	03	42
SUBTOTAL		15	210
TOTAL GERAL DO CURSO			810